

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 227/2024. Pregão Eletrônico nº 074/2024. Ata nº 049/2024. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para aquisição de produtos de gênero alimentício itens fracassados/deserto do Pregão Eletrônico 062/2024, para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Órgão gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Fornecedor Registrado: Empresa: Mana Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ/MF nº 10.851.944/0001-2, que apresentou os menores preços para o item: 004.001.023, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Empresa: MS Licitações, Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 54.167.555/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 004.024.054, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). Valor Total Global: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos setenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 244/2024. Contrato Administrativo nº 172/2024. Adesão ARP nº 007/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: EPS Led Atacado e Distribuidora Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico por meio de adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 oriunda do Processo Administrativo de nº 19.506/2023/SEMOSP, Pregão Eletrônico de nº 139/2023/PMV/SRP, conforme quantidade e descrição que estarão no item 6 deste estudo onde demonstra o quantitativo a se aderir, tendo como fornecedor a Empresa: MEPS Led Atacado e Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.117.026/0001-92 conforme os argumentos a seguir aduzidos. Valor Total: R\$ 302.350,00 (trezentos e dois mil trezentos e cinquenta reais). Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 11/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: MEPS Led Atacado e Distribuidora Ltda. CNPJ: 50.117.026/0001-92 - Maria Eduarda Prado Silva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, por intermédio do setor de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de revestimento em estradas vicinais do município de Itaporã/MS, através do convênio 939076/2022/MAPA/CAIXA.

DATA DA ABERTURA: 30 de dezembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início de acolhimento das propostas: 12/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília). Limite de acolhimento das propostas: 30/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Acesso ao Edital e demais documentos: Portal BLL [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br); pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Itaporã/MS, 11 de dezembro de 2024.  
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO  
Coordenador de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGAO ELETRONICO Nº 29/2024**

Processo Licitatório Nº 071/24.

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, através de sua pregoeiro(a) RAQUEL APARECIDA FONTANA, Portaria N.º 008/2024 torna público que a licitação realizada no dia 11/12/2024, às 08:00Hs, com Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação e Proteção de Nascentes à base de Solo-Cimento localizadas na área rural e urbana do município, com fornecimento de materiais e insumos necessários a realização dos serviços, respeitando a legislação pertinente às nascentes, Lei nº 12.651/2012 - Código Florestal, em conformidade com o Instrumento de Repasse celebrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nº 5006002/2023, firmado entre ITAIPU BINACIONAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados.

Nova Alvorada do Sul - MS, 11 de dezembro de 2024.  
RAQUEL APARECIDA FONTANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 200/2021**

Contratante o Município de Nova Andradina e a empresa GENTE SEGURADORA S/A DO ADITIVO O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima, para o período compreendido entre os dias 17/11/2024 a 16/11/2025 (12 meses), bem como atualizar os valores pactuados no Contrato nº 200/2021, pelo índice de correção IPCA, com reajuste de 1,04424740% R\$ 130.803,33 (cento e trinta mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos), para o valor de R\$ 136.591,04 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos), tendo em vista que a renovação é mais vantajosa para a administração em razão de se manter os preços contratados, conforme orçamentos apresentados nos autos. Considerando a especificidade do contrato para contratação de empresa especializada na prestação de seguro para atender os veículos do transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina - MS, 12 de novembro de 2024. ASSINAM: Giuliana Mascull Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante GENTE SEGURADORA S A. Marcelo Wais Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.596/2024  
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENAS REFORMAS, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, a data para abertura das propostas é 14 de janeiro de 2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais ([www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)), na aba Licitações e ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

Paraíso das Águas - MS, 11 de dezembro de 2024.  
ARIANE DE PAULA SOUSA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa ARNALDO SANTIAGO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 100/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Obras de infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jockey Club no município de Porto Murtinho MS, conforme contrato repasse nº 914850/2021/MDR/CAIXA, Operação 1076212-64/2021, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 100/2022 por 90 (noventa) dias, com início em 05/01/2025 e término em 05/04/2025.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. DATA: 10 de dezembro de 2024.

ASSINAM: ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS - pela contratante.  
ARNALDO SANTIAGO - pela contratada.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024**

Processo nº 162/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde Porto Murtinho/MS, comunica o resultado/adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço especializada para confecção de prótese dentária, incluso moldagem, testes, ajustes e todo o material necessário, para atender ao programa Brasil sorridente do ministério da saúde, conforme política nacional de saúde bucal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

FAVORECIDO: TG SILVA, CNPJ N.º. 24.856.326/0001-83 com os Itens: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Porto Murtinho/MS, 11 de dezembro de 2024.  
RITA DE CASSIA PADILHA  
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DE MINAS GERAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024**

LEI ALDIR BLANC RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL divulga os resultados da primeira etapa da "Lei Aldir Blanc", no município de Alpercata - MG. Projetos aprovados pela "Comissão de Gestão Estratégica Relativa a Aplicação e Execução da Lei Federal nº 14.339/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

PESSOA JURÍDICA; PROPONENTE; TERRA PRODUÇÕES E EVENTOS; CNPJ: 07.915.099/0001-09; CATEGORIA: Inciso II do Art 5º; RESULTADO: Deferido.

PESSOA FÍSICA; PROPONENTE: 00; CPF: 00; CATEGORIA: 00; RESULTADO: 00.

Após a análise dos recursos, o resultado final da avaliação de mérito cultural estará disponível no site oficial da Prefeitura de Alpercata.

Sendo aprovado, na próxima etapa será convocado a apresentar a documentação de habilitação.

Finalizada a fase de habilitação, o Agente Cultural será convocado para assinar o Termo de Execução Cultural.

JORGE ESTÉFESSON DIAS  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024**

O Município, torna público que fará realizar, Processo nº 062/2024 - Pregão Eletrônico 033/2024 - Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem usados em serviços no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Polegar" - CMEI. Edital no site [www.municipioantonioarlos.mg.gov.br](http://www.municipioantonioarlos.mg.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@municipioantonioarlos.mg.gov.br](mailto:licitacao@municipioantonioarlos.mg.gov.br). Abertura dia 06/01/2025, às 08 horas.

Antônio Carlos, 5 de dezembro de 2024.  
PABLO HERTHEL CANDIAN  
Agente de contratação

